



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de empresa especializada em shows para eventos culturais e artístico no município de Santa Luzia do Pará/PA, com o valor global de R\$ 23.000,00 (Vinte três Mil Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). FRANCISCO ERNANDIO RODRIGUES DA COSTA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia, do Pará/PA, 22 de fevereiro de 2019.


EDNO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA